

CARACTERÍSTICAS DA WARRANT

APROVAÇÃO: O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES DEVE SER APROVADO PELO CONSELHO DIRETOR DO PED E HOMOLOGADO PELO SR. GOVERNADOR NO PRAZO DE 60 DIAS

CONDIÇÃO: OCORRENDO A PRIVATIZAÇÃO DA CPFL ANTES DO INÍCIO DO PRAZO DE EXERCÍCIO, O BNDES LIBERARÁ O LOTE DE AÇÕES

COMISSÕES A SEREM PAGAS, PELA CESP, NAS SEGUINTE HIPÓTESE

→ VENDA DA WARRANT: 20% INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA RESULTANTE ENTRE O VALOR APURADO EM LEILÃO; E R\$ 700,0 MILHÕES ATUALIZADOS PELA VARIACÃO DA TJLP, DESDE 01.11.96, ATÉ A DATA DO EXERCÍCIO OU VENDA DA MESMA

→ PRIVATIZAÇÃO DA CPFL: NO CASO DE A PRIVATIZAÇÃO OCORRER EM ATÉ 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO INSTRUMENTO, PARA LIBERAÇÃO DO LOTE DE AÇÕES PELO BNDES, A CESP PAGARÁ AO CITADO BANCO AS SEGUINTE COMISSÕES:

» ATÉ 12 MESES - 10% DA DIFERENÇA RESULTANTE DO VALOR APURADO EM LEILÃO E O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES

» A PARTIR DO 13.º MÊS - 20% DA DIFERENÇA RESULTANTE DO VALOR APURADO EM LEILÃO E O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES

COMISSÕES A SEREM PAGAS, PELA CESP, NAS SEGUINTE HIPÓTESE

→ NO CASO DE CISA DO CPFL, PARA LIBERAÇÃO PELO BNDES DO LOTE DE AÇÕES ORDINÁRIAS, A CESP PAGARÁ AO BANCO, SEGUNDO O CRITÉRIO ANTERIOR, AS SEGUINTE COMISSÕES:

ATÉ O 15.º MÊS DA DATA DE ASSINATURA DA OPÇÃO: 10%

APÓS O 16.º MÊS DA DATA DE ASSINATURA DA OPÇÃO: 20%

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-07-96, publicado no D.O.E. de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. DAVID WALTEMBERG, da Secretaria de Energia, Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Dando início à reunião o Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN traz ao Conselho Diretor a questão que envolve a minuta dos editais do setor elétrico paulista no que se refere ao capítulo destinado às "Disposições sobre os Licitantes", notadamente no que diz respeito à experiência de empresas em avaliação econômico-financeira. Conforme constou das pré-minutas dos editais distribuídos na Audiência Pública realizada em 9-10-96, para concorrer aos serviços de avaliação econômico-financeira, tanto do serviço "A" como do serviço "B" é necessário que os proponentes demonstrem experiência nacional e internacional, para fins de Desestatização, o que poderia limitar o número de concorrentes. Assim sendo, sugere que seja alterado o edital de sorte a permitir que um maior número de participantes acudam aos certames em atendimento aos princípios licitatórios. Efetuadas as ponderações e esclarecimentos necessários, decidiu o Conselho Diretor do PED sugerir às empresas a serem desestatizadas que referida disposição seja alterada para que no lugar da conjunção "e" seja utilizada a conjunção "ou", vale dizer, para concorrer ao serviço de avaliação econômica-financeira a proponente deverá demonstrar experiência nacional ou internacional em desestatização. Ultimados os ajustes necessários e adotadas as providências pertinentes o Sr. Secretário de Energia informou que os editais do setor elétrico estarão à disposição dos interessados na próxima quarta-feira, quando serão publicados os Avisos de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dra. Betty Lia Tunchel
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo José Bernini
Dr. Andréa Matarazzo

Dr. Cesare Manfred
Dr. Ricardo Lima
Dr. David Waltemberg
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Tendo em vista o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei 9.361/96 e considerando as disposições do § 2.º, do Decreto 41.116/96, iniciou-se a discussão da minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, ficando acordado que o assunto voltará a ser alvo de análise, pelos membros deste Conselho, na próxima reunião. Aproveitando a oportunidade o Dr. ANTONIO ANGARITA informa que encontra-se em curso processo licitatório para contratação de empresas especializadas na execução de publicidade, tanto institucional como para divulgação de processos de privatização no Estado de São Paulo e que, embora o contrato decorrente dessa licitação seja firmado com a Secretaria de Gestão Estratégica, os serviços de divulgação dos processos de privatização serão prestados a este Conselho Diretor. Procedidos os esclarecimentos necessários sobre o andamento e o objeto da seleção referenciada, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Márcio Sotello Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e como convidados, Dra. BETTY LIA TUNCHEL, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Reincidiadas as discussões sobre o teor da minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, ficou estabelecido que uma vez

incorporadas as sugestões levantadas nesta reunião, o assunto deverá voltar à pauta, na próxima semana. Aproveitando a oportunidade o Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, trouxe à reunião proposta de contratação de advogados de notória especialização, para assessorar as empresas de energia, no tocante a privatização do setor elétrico paulista, sendo que este Conselho Diretor, respeitadas as formalidades legais, estudará, oportunamente, a conveniência em recomendar que se opere referidas contratações, por área de atividade. Foi abordado, ainda, a necessidade de se excluir da avaliação os bens que compreendem o acervo histórico das empresas do setor elétrico paulista, quando da privatização das mesmas, restando decidido que este assunto merecerá especial atenção e deverá ser trazido à apreciação deste Conselho, à época da privatização, de sorte que medidas sejam adotadas objetivando a preservação do patrimônio cultural dessas empresas. Assim sendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
p/ Dr. David Zylbersztajn - Dr. Pedro Roberto Cavilla - Secretário Adjunto
Dr. Emerson Kapaz
Dra. Betty Lia Tunchel
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e como convidados, Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Foram discutidos os termos da minuta de resolução apresentada, sendo definidos os termos de seu teor. Uma vez incorporadas as sugestões à minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, a mesma foi aprovada por este Conselho Diretor, sendo que referida minuta será encaminhada à apreciação do Senhor Governador do Estado. Nesta oportunidade o Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda informa que a Assembléia Legislativa está propondo alteração ao inciso V, do art. 15, da Lei 9.361/96. Foi informado, ainda, pelo Secretário Adjunto da Energia que ELETROPAULO, CESP, CPFL e a COMGÁS apresentaram resultados positivos, frente à legislação societária vigente. Consubstanciada nas disposições do inciso II, do art. 5.º, da Lei 9.361/96, este Conselho Diretor, face as considerações tecidas pela Secretaria de Energia, decide recomendar, nos termos da legislação pertinente, a contratação de sociedades de advogados para assessorar juridicamente a ELETROPAULO, CESP e CPFL nos termos respectivos processos de desestatização. Assim sendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dra. Rosália de Paula Lima
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Eduardo Bernini
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a décima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei

Estadual 9.361, de 05.06.96, combinado com o Decreto 41.150, de 13.09.96, sendo os membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN, Secretário de Transportes, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto dos Transportes, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO, Diretor-Presidente da DERSA, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando que no dia 28 de novembro, encaminhou ao Governador do Estado proposta contendo minuta de Decreto dispondo sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre a região metropolitana e a baixada santista, vale dizer, Sistema Anchieta-Imigrantes, bem como minuta de Decreto aprovando o Regulamento da Concessão desse Sistema, sendo que os mesmos foram aprovados pelo Governador do Estado e culminaram com a edição dos Decretos 41.370/96 e 41.371/96, publicados no D.O.E. desta data. Face ao exposto decidiu o Conselho Diretor referendar a decisão do Senhor Presidente que recomendou ao Governador a minuta dos Decretos referenciados. Dando continuidade ao Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO faz uma exposição do cronograma e das obras que serão implementadas com a concessão do Sistema Anchieta-Imigrantes e após a mesma ficou decidido que a Secretaria de Transportes deverá adotar as providências necessárias para realização de Audiência Pública em 18.12.96, na cidade de Santos. Este Conselho Diretor, por solicitação do Dr. FERNANDO BRAGA, autorizou que a CPOS efetue avaliação dos imóveis que serão conferidos a CPA. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO - Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO - Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA - Dr. YOSHIKI NAKANO - Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN - Dr. EMERSON KAPAZ - Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA - Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA - Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE - Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA - Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO - Dr. RICARDO LIMA - Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA - Dra. ROSÁLIA BARDARO.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05-07-96.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a vigésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-06-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-07-96, publicado no D.O.E., de 18-07-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados, Dra. ROSÁLIA DE PAULA LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. PEDRO CALVILLA, Secretário Adjunto de Energia, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo e impacto no Programa Estadual de Desestatização; 2) Definição e Nomeação do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para a desestatização da Fepasa; 3) Outros Assuntos. Foi dada a palavra ao Dr. YOSHIKI NAKANO, que fez uma exposição a respeito dos motivos e das principais características do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo e seu impacto no Programa Estadual de Desestatização. Após apresentação do Protocolo de Acordo, o Sr. FERNANDO CARVALHO BRAGA encaminhou ao Conselho Diretor do PED proposta de constituição do Grupo Técnico de Trabalho para a desestatização da FEPASA elaborada pelo Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN, Secretário dos Transportes. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Assim sendo, o Senhor Presidente resolveu expedir ofício do Conselho Diretor do PED constituindo o Grupo Técnico de Trabalho para a

desestatização da FEPASA, a ser composto pelos seguintes membros: Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Dr. RENATO CASALI PAVAN, Sr. RICARDO TOSHIO OTA, Sr. FERNANDO ANTONIO RAMOS GONÇALVES, SRA. MARCIA C. GONÇALVES MONTEIRO, Sr. EDUARDO SOARES e Sr. REYNALDO PASSANEZI FILHO. Foi dada a palavra ao Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, que requereu autorização do Conselho Diretor para a contratação de serviços especializados de avaliação e modelagem de privatização da COMGÁS, através de financiamento do Banco Mundial, autorização esta aprovada por unanimidade. O Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA fez recordar ao Conselho Diretor a necessidade de elaboração de relatório trimestral de suas atividades, conforme estabelecido pela Lei n.º 9.361/96. Por unanimidade, o Conselho Diretor decidiu que a Assessoria Especial de Privatizações ficaria encarregada da elaboração do relatório trimestral, para posterior aprovação do Conselho. Assim sendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

- Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Rosali de Paula Lima
- Dr. Adroaldo Moura da Silva
- Dr. Pedro Calvillo
- Dr. Angelo Andrea Matarazzo
- Dr. Ricardo Lima
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr. Reynaldo Passanezi Filho

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a vigésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dra. IEDA CORRÊA GOMES, Presidente da COMGÁS, Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Senhor Secretário de Energia que trouxe a este Conselho proposta para contratação de empresas para execução da modelagem de venda da COMGÁS, com recursos do BIRD, solicitando por sua vez que a Senhora Presidente da referida Companhia fizesse uma exposição prévia do projeto de contratação pretendido, cujos pontos principais fazem parte integrante desta ata. Dando continuidade o Conselho Diretor aprovou o início do processo de privatização, autorizando a realização de Audiência Pública, no dia 23 de janeiro próximo. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

- Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. David Zylbersztajn
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Rosali de Paula Lima
- Dr. Adroaldo Moura da Silva
- Dra. Ieda Corrêa Gomes
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr. Jorge Eduardo Supply Funaro
- Dr. Ricardo Lima
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr. Reynaldo Passanezi Filho
- Dra. Rosália Bardaro

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a vigésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência,

Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr.ª BETTY LIA TUNCHEL, Sub-Procurador Geral do Estado, Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. RENATO CASALI PAVAN, Presidente da FEPASA, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Assessor da Secretaria de Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dr.ª ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta do Decreto que dispõe sobre a Concessão Onerosa do Serviço Público de Transporte Ferroviário, no Estado de São Paulo, delegado à FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.; 3) Outros Assuntos. Assim sendo, a Ata da última reunião deste Conselho Diretor foi lida por todos os membros presentes e por eles unanimemente aprovada. Uma vez discutidos os termos da minuta do Decreto dispoendo sobre a Concessão Onerosa de Serviço Público de Transporte Ferroviário, no Estado de São Paulo, delegado à FEPASA, parte integrante desta Ata, a mesma foi aprovada por este Conselho Diretor, devendo ser encaminhada à apreciação do Senhor Governador do Estado. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

- Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Emerson Kapaz
- Dr. Márcio Sotello Felipe
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dr.ª Betty Lia Tunchel
- Dr. Sebastião Hermano Leite Cintra
- Dr. Renato Casali Pavan
- Dr. Ricardo Toshio Ota
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr. Reynaldo Passanezi Filho
- Dr.ª Rosália Bardaro

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a vigésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Secretário dos Transportes, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. FRANCISCO DRIGO, Assessor da Secretaria de Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando que a Secretaria de Transportes apresenta para discussão a minuta do edital de concessão do sistema Anchieta-Imigrantes. Iniciada a discussão, vários aspectos da minuta foram analisados, sendo que em razão das ponderações feitas por este Conselho Diretor foi solicitado que os integrantes do GTT se reunissem para análise e incorporação das sugestões ora tecidas. O Senhor Presidente do Conselho Diretor do PED solicitou à Secretaria de Transportes que encaminhasse a indicação formal dos nomes dos membros do Grupo Técnico de Trabalho responsável pela análise da minuta de edital do sistema Anchieta-Imigrantes, bem como que enviasse a todos os Conselheiros e também ao GTT os anexos mencionados na minuta do edital apresentada. Por derradeiro, decide este Conselho Diretor, para fins do disposto no § 2.º, do art. 7.º, da Lei 9.361/96, tomar conhecimento da contratação dos escritórios dos Professores Eros Grau e Rodrigues Barbosa, MC Dowel de Figueiredo para prestar assessoria às empresas do setor elétrico paulista, no processo de desestatização das mesmas. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

- Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
- Dr. André Franco Montoro Filho
- Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
- Dr. Yoshiaki Nakano
- Dr. Plínio Assman
- Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
- Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
- Dra. Rosali de Paula Lima
- Dr. Sebastião Hermano Leite Cintra

- Dr. Francisco Drigo
- Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
- Dr. Fernando Carvalho Braga
- Dr. Reynaldo Passanezi Filho
- Dr.ª Rosália Bardaro

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a vigésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Secretário dos Transportes, e como convidados, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FRANCISCO DRIGO, Assessor da Secretaria de Transportes, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da Companhia Paulista de Ativos - CPA, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Secretário de Energia que informou: 1) que das quatro ações judiciais interpostas contra os editais para contratação de consultorias visando a desestatização das empresas do setor elétrico paulista, três foram extintas, sem julgamento de mérito, sendo que uma encontra-se concluída, com vistas para o Ministério Público; 2) que as ações que tramitam junto ao T.C.E. serão apreciadas no mês de fevereiro; 3) que foram retirados 52 pré-editais da COMGÁS. Dando continuidade as discussões sobre a minuta de edital do sistema Anchieta-Imigrantes, já analisada pelo GTT, vários aspectos mereceram especial atenção dos Senhores Conselheiros, notadamente no que concerne a forma de aprimoramento do edital, sendo que, em especial, foram analisados os quesitos referentes as garantias, de forma a não pairar dúvidas jurídicas quanto ao cumprimento dos preceitos legais vigentes sobre a matéria, garantindo, desta sorte, não apenas as funções de ampliação como também a de operação da concessão desse serviço público. Face ao exposto, o Senhor Presidente solicitou que o GTT voltasse novamente a se reunir, com o objetivo de incorporar às sugestões efetuadas ao texto do edital objeto da análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

- a) Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO - a) Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO - a) Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA - Dr. YOSHIKI NAKANO - Dr. DAVID ZYLBERSTAJN - a) Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE - a) Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN - Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO - a) Dr. FRANCISCO DRIGO a) Dr. RICARDO LIMA - Dr. EDUARDO SOARES - a) Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA - Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA - a) Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO - a) Dra. ROSÁLIA BARDARO

CASA CIVIL

Secretário: WALTER FELDMAN
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-6-97

No Proc. ATU/2518/96, sobre aquisição de D.O. para o exercício de 1997: À vista dos elementos constantes do processo, ratifico a decisão de fls. 12, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-6-97

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5.º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

- a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.E 280106 - Administração da Casa Militar
97PD00211, 97PD00212, 97PD00213, 97PD00214, 97PD00215, 97PD00220, 97PD00221, 97PD00222, 97PD00223, 97PD00224, 97PD00208, 97PD00210, 97PD00226, 97PD00228, 97PD00229, 97PD00230, 97PD00231 e 97PD00232.
Providencie-se o Pronto Pagamento.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA

Comunicado CPO-1/97

O Coordenador de Programação Orçamentária comunica aos Órgãos da Administração Direta, às Autarquias e às Fundações:

1) O treinamento sobre a elaboração das Propostas Orçamentárias Setoriais - POS para o Orçamento de 1998 será realizado no auditório da Secretaria de Economia e Planejamento, situado à rua Iguatemi, 107/119 - 11º andar. Estão convidados a participar, na data e horário abaixo indicados, os Coordenadores de Grupo de Planejamento Setorial ou equivalente, bem como 2 representantes de cada Unidade Orçamentária, sendo um da área orçamentária e o outro da área de informática.

Órgãos	Dia	Horário
Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura	24/6	9:30
Secretaria da Educação, Poderes Legislativo e Judiciário	24/6	14:30
Sec. Administração, Sec. da Criança e Sec. da Habitação	25/6	9:30
Sec. Ciência e Tecnologia e Sec. dos Transportes	25/6	14:30
Sec. Esportes e Turismo, Sec. Transportes Metropolitanos	26/6	9:30
Sec. da Agricultura e de Recursos Hídricos, Saneam. e Obras	26/6	9:30
Sec. Governo, Gab. Governador, Sec. da Justiça e Sec. da Fazenda	26/6	14:30
Sec. Rel.Trabalho, Sec. da Energia, Sec. da Segurança Pública	27/6	9:30
Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado	27/6	9:30
Sec. Meio Ambiente, Sec. Planejamento e Sec. Adm. Penitenciária	27/6	14:30

2) As unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta e o Grupo de Planejamento Setorial dos órgãos abaixo relacionados deverão trazer seus equipamentos à Assessoria de Informática da Secretaria de Economia e Planejamento, situada à rua Iguatemi, 107/119, 10º andar-Capital, para fins de instalação do software Oracle Personal, que comportará o sistema de elaboração da Proposta Orçamentária Setorial POS, de acordo com o seguinte cronograma:

Órgãos	ENTREGA		RETIRADA	
	Dia	Horário	Dia	Horário
Secretaria da Saúde	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Secretaria da Educação	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Faculdade de Med. de S. J. do Rio Preto	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
HC da Fac. Med. Ribeirão Preto	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Estrada de Ferro Campos do Jordão	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Faculdade de Medicina de Marília	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Fac. Engenharia Química de Lorena	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Fundação para o Renascimento Popular	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Univer. Est. Campinas-UNICAMP	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Coordenadoria de Assist. Técnica Integral	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Sec. da Criança Família e Bem-Estar Social	20/6	8:00 às 9:00	23/6	8:00 às 9:00
Sec. da Cultura	23/6	8:00 às 9:00	23/6	após 17:00
Sec. da Ciência, Tecn. e Des. Econômico	23/6	8:00 às 9:00	23/6	após 17:00
Sec. da Adm. e Moder. do Ser. Público	23/6	8:00 às 9:00	23/6	após 17:00
Sec. da Habitação	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Tribunal de Justiça Militar	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Assembleia Legislativa	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Ministério Público	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. dos Transportes Metropolitanos	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Segundo Tribunal de Alçada Civil	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Tribunal de Alçada Criminal	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Tribunal de Contas do Estado	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Tribunal de Justiça	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. Rec. Hídricos, Saneam. e Obras	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. do Emprego e Relações do Trabalho	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. do Governo e Gestão Estratégica	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. dos Transportes	24/6	8:00 às 9:00	24/6	após 17:00
Sec. da Fazenda	25/6	8:00 às 9:00	25/6	após 17:00
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	25/6	8:00 às 9:00	25/6	após 17:00
Sec. de Esportes e Turismo	25/6	8:00 às 9:00	25/6	após 17:00

3) Deverá ser observado o seguinte:

- a) Todos os equipamentos deverão conter etiqueta indicando: 1. código e denominação da Unidade Orçamentária responsável pela máquina; 2. código de todas as Unidades Orçamentárias que elaborarão a proposta setorial compartilhando a mesma máquina, se for o caso;
- b) As máquinas deverão obedecer a seguinte configuração: 1. memória mínima de 16 Mb de RAM; 2. espaço livre mínimo em disco de 250 Mb;
- c) Só deverá ser entregue a CPU não sendo necessário o envio do teclado e do monitor;
- d) Quando se tratar de "modem" externo, o usuário deverá trazê-lo.

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Comunicado